

Relatório do Conselho Fiscal referente aos Demonstrativos Contábeis da Ação Cristã Comunitária do Brasil durante o ano de 2023.

Após análise dos demonstrativos contábeis do ano de 2023 declaramos, para os devidos fins, que estamos de acordo com os números apresentados.

A instituição Ação Cristã Comunitária do Brasil – Projeto Shalom teve um crescimento considerável devido ao incentivo governamental recebido no ano anterior, proveniente de convênios municipais. Entendemos que ainda há muito a ser feito no campo da captação de recursos para melhorar os mais de 19mil atendimentos presenciais/ano hoje realizados nos 8 pontos de atendimento, incluindo a Sede.

Foi verificado também em análise dos demonstrativos que neste ano de 2023 não foi preciso o presidente, senhor David Teixeira dos Santos, efetuar aportes financeiros para socorrer e zerar as contas da instituição, fato indicador de independência financeira e autonomia da instituição.

No ano de 2023 a administração atual conseguiu adequar as despesas e houve um superávit no exercício devido à verba recebida no ano anterior que será utilizada nos anos seguintes, fato comprovado em balanço. Mantivemos também os pontos de atendimento de serviços de convivência em seis locais: CRAS Utinga, Recreio da Borda do Campo, Parque Miami, Santa Cristina e Associação de Moradores do Jd. Santo André, além do atendimento da Sede, na Vila Tibiriçá; e dois pontos de atendimento das hortas comunitárias na Vila Luzita.

Recomendamos a realização de projetos e a apresentação dos mesmos em órgãos do governo – Municipal, Estadual, Federal – visando à obtenção de verba para manter o funcionamento das atividades sociais e educacionais realizadas por esta instituição.

Recomendamos verificação de parcerias privadas nacionais e internacionais, visando fortalecer os projetos da associação ao viabilizar recursos financeiros, materiais e humanos para a consecução da missão do Projeto Shalom.

Para maior transparência e publicidade do relatório elaborado por este Conselho Fiscal, assinamos em conjunto e damos fé aos demonstrativos contábeis.

Santo André, 15 de março de 2024.

1ª CONSELHEIRO

Vanessa Faria de Sousa

2ª CONSELHEIRO

Emanoel Ferreira Lima de Sousa